

DECRETO Nº 27.105/2014

Súmula: "Declara para fins de utilidade pública, áreas de terra em doação ao Município de Araucária, para fins de prolongamento de ruas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 14717/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, com a finalidade de prolongamento das Ruas José Sokulski, Estanislau Wojcik e Pedro Biscaia, as áreas de terras abaixo descritas:

Área de formato trapezoidal denominado de **Gleba "5B"** destinada a Rua José Sokulski, sito no Bairro Tindiquera desta Cidade com 147,00 m² (cento e quarenta e sete metros quadrados) sem benfeitorias. O imóvel inicia junto ao vértice 15 e segue até o vértice 14 no azimute 147°01'36", em uma distância de 19,30m, confrontando com RUA JOSÉ SOKULSKI; do vértice 14 vira para a direita e segue até o vértice 13 no azimute 271°55'10", em uma distância de 11,09 m, confrontando com a Gleba "5A"; do vértice 13 vira para a direita e segue até o vértice 12 no azimute 326°34'11", em uma distância de 12,89m, confrontando com a Gleba "5A"; do vértice 12 vira para a direita e segue até o vértice 15, início da descrição, no azimute de 56°34'11", em uma distância de 9,19m, confrontando com a Gleba "5A".

Área de formato triangular denominado de **Gleba "5C"** destinada à ligação da Rua Pedro Biscaia com a Rua Estanislau Wojcik, sito no Bairro Tindiquera, desta Cidade com 178,78 m² (cento e setenta e oito metros e setenta e oito decímetros quadrados) sem benfeitorias. O imóvel inicia junto ao vértice 11 e segue até o vértice 1 no azimute 147°02'43", em uma distância de 27,01m, confrontando com Rua Estanislau Wojcik, do vértice 1 vira para a direita e segue até o vértice 16 no azimute 272°17'44", em uma distância de 16,00m, confrontando com a Gleba "4"; do vértice 16 vira para a direita e segue até o vértice 11, início da descrição, no azimute de 3°20'13", em uma distância de 22,08m, confrontando com Gleba "5A".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

